



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 047/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidora Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença ao servidor **REGINALDO BISPO DA SILVA**, no cargo de **OPERÁRIO II**, no período compreendido até 15/02/2017, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 70/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal

Recebido
09/01/2017
96.04.51,
Guilhermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2786
Agente Administrativo